



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão

Fundada em 05 de setembro de 1956



ATO OFICIAL Nº 001/2025

O Presidente da Federação Bahiana de Futebol de Salão - Futsal, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade e exercitando a autonomia prevista no Art. 217, inciso I, da Constituição Federal.

Considerando a necessidade de determinar valores pertinentes aos registros e movimentações de atletas e membros de comissão técnica, bem como demais taxas.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o **Regimento de Taxas e Percentagens da FBFS**, para o ano de 2025, aprovado em reunião de Diretoria, entrando em vigor a partir desta data, revogando as demais disposições em contrário, conforme abaixo:

TAXAS DIVERSAS	VALOR (R\$)
1- INSCRIÇÃO INICIAL	
1.1- Atletas	
a) Categoria iniciação ao Sub-14 - Masculino e Feminino	15,00
b) Categoria Sub-15 ao Sub-18 - Masculino e Feminino	15,00
c) Categoria Veterano - Masculino e Feminino	15,00
d) Categoria Sub-20 e Adulto - Femininos	15,00
e) Categoria Sub-20 e Adulto - Masculinos	25,00
1.2- Comissão Técnica	
a) Treinador	15,00
b) Preparador Físico	15,00
c) Massagista	15,00
d) Médico	15,00
e) Fisioterapeuta	15,00
2- TRANSFERÊNCIAS	
2.1- Atletas	
2.1.1- Estadual	
a) Categoria iniciação ao Sub-14 - Masculino e Feminino	15,00
b) Categoria Sub-15 ao Sub-18 - Masculino e Feminino	15,00
c) Categoria Veterano - Masculino e Feminino	20,00
d) Categoria Sub-20 e Adulto - Femininos	25,00
e) Categoria Sub-20 e Adulto - Masculinos	35,00
2.1.2- Interestadual (Taxas CBFS)	
a) Categoria iniciação ao Sub-14 - Feminino	100,00
b) Categoria iniciação ao Sub-14 - Masculino	200,00
c) Categoria Sub-15 ao Sub-18 - Feminino	200,00
d) Categoria Sub-15 ao Sub-18 - Masculino	500,00
e) Categoria Veterano - Feminino	200,00
f) Categoria Veterano - Masculino	500,00
g) Categoria Sub-20 e Adulto - Femininos	500,00
h) Categoria Sub-20 - Masculino	1.000,00
i) Categoria Adulto - Masculino	1.500,00

Folha 1/3

Sede: Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras

Rua Valdemar Magalhães Mattos, nº 280 - Fazenda Grande II - Salvador/BA - CEP 41.342-385

Subsede: Clube 2004 da Bahia

Rua Américo Vespúcio, nº 409 - Praia de Armação - Salvador/BA - CEP 41.750-240

Tel.: (71) 9.8624.2101- e-mail: fbfs@futsaldabahia.com.br - site: www.futsaldabahia.com.br

Facebook: www.facebook.com/FutsaldaBahiaOficial- Instagram: @futsaldabahiaoficial



(71) 9.9722-9900



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão

Fundada em 05 de setembro de 1956



TAXAS DIVERSAS	VALOR (R\$)
3- REVALIDAÇÕES	
3.1- Atletas	
a) Categoria iniciação ao Sub-14 - Masculino e Feminino	10,00
b) Categoria Sub-15 ao Sub-18 - Masculino e Feminino	15,00
c) Categoria Veterano - Masculino e Feminino	15,00
d) Categoria Sub-20 e Adulto - Feminino	15,00
e) Categoria Sub-20 e Adulto - Masculino	15,00
3.2- Comissão Técnica	
a) Treinador/Preparador Físico/Massagista/Médico/Fisioterapeuta	15,00
4- FORMULÁRIOS	
a) Cartão de Identificação (Atletas/Comissão Técnica)	20,00
b) 2ª. (Segunda) Via do Cartão de Identificação	30,00
5- ANUIDADE DOS CLUBES, ASSOCIAÇÕES E ENTIDADES FILIADAS	
a) Clube, Associação e Entidade Filiadas na FBFS e na CBFS	1.000,00
b) Liga Filiada na FBFS	800,00
6- FILIAÇÃO DE CLUBE, ASSOCIAÇÃO, ENTIDADE OU LIGA	1.200,00
7- INSCRIÇÃO EM CERTAME NACIONAL (Taxa de Participação - CBFS)	
7.1- Taça Brasil	
a) Categoria Sub-07 ao Sub-21 - Masculinos	1.500,00
b) Categoria Sub-13 a Sub-20 e Adulto - Femininos	1.500,00
c) Adulto Masculino - Divisão Especial	5.000,00
d) Adulto Masculino - Primeira/Segunda Divisão	3.500,00
7.2- Copa	
a) Copa do Brasil - Adulto Feminino	1.500,00
b) Copa do Brasil - Adulto Masculino	5.000,00
c) Copa Regional (N, NE, CO, SE, S) - Adulto Masculino	3.500,00
8- SEDIAMENTO DE CERTAME NACIONAL (Taxa de Sediamento - CBFS)	
8.1- Taça Brasil	
a) Categoria Sub-07 ao Sub-15 Masculino - Divisão Especial/1ª Divisão	4.500,00
b) Categoria Sub-16 a Sub-20 Masculino - Divisão Especial/1ª e 2ª Divisão	5.500,00
c) Categoria Sub-13 a Sub-20 Feminino - Divisão Especial/1ª Divisão	4.500,00
d) Adulto Masculino - Divisão Especial	22.000,00
e) Adulto Masculino - Primeira Divisão	11.000,00
f) Adulto Masculino - Segunda Divisão	7.000,00
8.2- Copa	
a) Copa Regional (N, NE, CO, SE, S) - Adulto Masculino	7.000,00
9- PERMITES PARA FILIADO	
a) Participar de Competição Fora do Estado	800,00
b) Participar de Competição No Estado	500,00
10- PROTESTO / RECURSO	
a) À Comissão Disciplinar	1.500,00
b) Ao TJD	2.000,00
11- TAXA DE "WO"	4.000,00

Folha 2/3

Sede: Ginásio Poliesportivo de Cajazeiras
Rua Valdemar Magalhães Mattos, nº 280 - Fazenda Grande II - Salvador/BA - CEP 41.342-385

Subsede: Clube 2004 da Bahia
Rua Américo Vespúcio, nº 409 - Praia de Armação - Salvador/BA - CEP 41.750-240

Tel.: (71) 9.8624.2101- e-mail: fbfs@futsaldabahia.com.br - site: www.futsaldabahia.com.br

Facebook: www.facebook.com/FutsaldaBahiaOficial- Instagram: @futsaldabahiaoficial



(71) 9.9722-9900



FEDERAÇÃO BAHIANA DE FUTEBOL DE SALÃO - FUTSAL

Considerada de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1.898, de 13 de setembro de 1966

Considerada de Utilidade Pública Estadual pela Lei 12.379, de 30 de dezembro de 2011

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão

Fundada em 05 de setembro de 1956



Art. 2º - O pagamento da Taxa de Anuidade dos Clubes, Associações e Entidades já filiadas deverá ser efetuado através de depósito na conta bancária da FBFS, informada no Artigo 4º abaixo, até o dia **28 de Fevereiro de 2025** (com desconto de 5%), a fim de que possam ter acesso ao Sistema CBFS e efetuar os registros e movimentações de seus atletas.

Art. 3º - A Taxa de Participação e de Sediamento em Certames Nacionais, promovidos pela CBFS – Confederação Brasileira de Futsal, deverá ser recolhida ao Setor Financeiro da FBFS 45 (quarenta e cinco) dias antes do início da competição. As demais taxas deverão ser pagas no ato da solicitação;

Art. 4º - Os pagamentos dos valores das taxas, mencionadas no quadro acima, deverão ser depositados na conta bancária da FBFS, na Caixa Econômica Federal, agência 4804, C/C 577.493.492-2 (**Chave pix: fbfs@futsaldabahia.com.br**) e os comprovantes enviados para o e-mail fbfs@futsaldabahia.com.br;

Art. 5º - Este Regimento **cancela e substitui** os anteriores.

PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 17 de Fevereiro de 2025.

Noildo Macedo da Paixão
Presidente

